



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº 264 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – nº 12/2019, publicado em 03/10/2019, que prevê a disponibilização de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para campanha publicitária Dia Mundial da Alimentação com a finalidade de comunicar aos pais e responsáveis sobre a importância da adoção de uma alimentação adequada e saudável com ênfase na promoção do aleitamento materno e na alimentação complementar saudável para crianças, nos termos previstos neste TDCO; e

- o Ofício SEGOV/NPDC nº. 18/2019, datado de 08 de outubro de 2019, do Núcleo de Processamento de Despesa de Comunicação – Secretaria Geral do Estado de Minas Gerais, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e

designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO nº 12/2019;

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320084 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, responsabilizando-se a Secretaria-Geral do Estado pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2019.

IGOR MASCARENHAS ETO  
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº 264 ,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320084 e Unidade Orçamentária 4291

<b>N.º DO TDCO</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ORDENADOR(A) DE DESPESAS</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
TDCO nº 12/2019	4291.10.301.192.4532.0001- 3390-10.1	Roberto Bastianetto, MASP: 1.476.748-7, CPF: 030.953.186-18	Cláudio Márcio Guisoli MASP: 356.215-4 CPF: 464.506.536-04